



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Cel. Francisco Paulino da Costa, nº 205 – Bairro: Centro – CEP: 37.958-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (35) 3591-1555 – Fax: (35) 3591-1531
CNPJ 18.241.372/0001-75

Lei nº 1.654 de 25 de novembro de 2008.

"Inclui Ação no Anexo II – Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio 2006/2009, da Lei nº 1.508/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica alterado o "Anexo II - Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio 2006/2009", da Lei nº 1.508/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009, conforme anexo.

Artigo 2º – As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual, em virtude da alteração ora regulamentada.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 25 de novembro de 2008.

José do Carmo de Paula Braga
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Cel. Francisco Paulino da Costa, nº 205 – Bairro: Centro – CEP: 37.958-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (35) 3591-1555 – Fax: (35) 3591-1531
CNPJ 18.241.372/0001-75

Ações a incluir no Anexo II

Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio 2006/2009,
da Lei nº 1.508/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009
(Função / Subfunção / Programa / Projeto / Atividade / Encargo Especial)

04 = Administração

122 = Administração Geral

2.146 = Manutenção da Secretaria Municipal Administração

12 = Educação

365 = Educação Infantil

1.044 = Obra e Instalação de Centro Infantil - Ensino

1.045 = Obra e Instalação de Centro Infantil - Convênio

12 = Educação

361 = Ensino Fundamental

0.057 = Amortização Parcelamento Operação Crédito - Ensino

1.042 = Aquisição Veículo Transporte Escolar - Operação de Crédito

1.046 = Obra e Instalação de Centro Educacional - Fundeb

15 = Urbanismo

451 = Infra Estrutura Urbana

1.043 = Obra e Instalação de rede de abastecimento de Água – R.P.

2.147 = Manutenção Sinalização Engenharia trânsito – MT

17 = Saneamento

304 = Vigilância Sanitária

2.150 = Manutenção Matadouro Municipal

17 = Saneamento

512 = Saneamento Básico Urbano

2.148 = Manutenção Saneamento Básico - FEP

26 = Transporte

782 = Transporte Rodoviário

2.149 = Aquisição Maquinário Estrada e Rodovia – Convênio